



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 07/08/12
DMS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6490 /2012

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6490/2012

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Folha Nº 03 - 4

Sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a poda de árvores localizadas ao lado da quadra de esportes da QNO 20 da Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor-Presidente na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a poda de árvores localizadas ao lado da quadra de esportes da QNO 20 da Ceilândia/DF, na expansão do Setor O.

JUSTIFICAÇÃO

Criada com a finalidade de alertar, orientar, contribuir para o bom fluxo no trânsito e dar segurança aos motoristas, as placas de sinalização muitas vezes estão invisíveis aos olhos dos condutores da cidade.

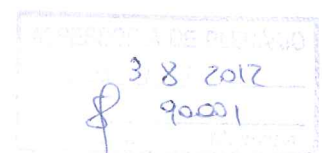
Escondidas por galhos de árvores, placas de sinalização podem se tornar um risco a quem se desloca pela via.

Na QNO 20 da cidade satélite da Ceilândia, a falta de poda de árvores na via pública atrapalha os motoristas que por ali passam diariamente. Seus galhos escondem as placas de sinalização, bem como os postes de luz instalados para iluminar as faixas de pedestre.

A visualização dessas placas de trânsito, é essencial à segurança no tráfego, prevenindo acidentes entre veículos e atropelamentos de pedestre e ciclistas.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2012.



Deputado Chico Vigilante - PT




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 08/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JLD nº 6490/2012
Folha Nº 02-ef